



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026-CMM**

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de empresa especializada para adequação, fornecimento e instalação de sistema de exaustão e gás nas cozinhas da lanchonete e da copa da Câmara Municipal de Marabá, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra para execução dos serviços, conforme as especificações definidas pelo Termo de Referência, no valor R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra, após atualização, o Plano de Contratações Anual para 2026, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 01/2026-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Dispensa de Licitação, para o caso de serviços e compras;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo em tela, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 31 de março de 2026.


ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM